



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGP-e nº SPAF 223/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de captação e reprodução de áudio e vídeo para a sala de reuniões da sede da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

1.1 - Especificações e Quantidades

LOTE	ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
I	1	500920006	Projeto e Instalação dos equipamentos de Audiovisual para a sala de reuniões da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, incluindo todos os periféricos e materiais necessários à instalação. O projeto e instalação deverão acompanhar o previsto nas condições mínimas da prestação de serviço, previstas no Termo de Referência.	Serviço	1
	2	504222260	Microfone de bancada para captação e amplificação de áudio para reuniões, vídeo conferência e apresentações do Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Com as seguintes características mínimas: Áudio: Digital High Definition Audio Tipo: Omnidirecional Sensibilidade do Microfone: -40 a 3dB Frequências: 120Hz (mínima) ~ 1600MHz (máxima) Taxa de equalização: 60 a 12000 Hz SPL máximo: 110dB Ângulo de Captação: 180° do eixo central Amplitude de Captação: mínima de 1 metro da base	Peça	7
	3	017418002	Amplificador de Potência de Sinal para Caixas Acústicas, possibilitando o retorno	Peça	1





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de voz em maior potência, assim como alimentando as caixas acústicas que são itens desta demanda. Sendo necessárias uma unidade para cada par de caixas acústicas, ou quantidades menores com maior potência de alimentação. Compatível com os Auto Falantes a serem instalados Opção de conexão em estéreo (L/R) e mono Compatível com a voltagem do local da instalação Potência de Sinal: 120W RMS (L) + 120W RMS (R) - Impedância: 2 Ohms por saída Entrada balanceada em XLR Saída em Terminal compatível com engate único		
	4	012998043	Caixas de som para retorno de áudio em reuniões, apresentações e demais afazeres da sala de reuniões, com as seguintes características mínimas: Diâmetro radial mínimo: 2 polegadas Capacidade mínima: 16w/rms Eixo de vias: Coaxial Frequência de Crossover: 6 Khz Pressão SPL mínima: 110dB Impedância nominal: 8 Ω	Peça	6
	5	504221400	Mesa de som 12 canais estéreo, para possibilitar a junção dos sinais elétricos e conduzi-los dos Microfones, câmera, Monitor e computador, mixando e convertendo estes sinais em som audível, com as seguintes características e Entrada de Áudio compatível com as especificações e quantidades a serem instaladas no ambiente: Distribuição de áudio de saída compatível com as características dos equipamentos de reprodução de Áudio (Caixas Acústicas e Potenciadores de Sinal) Mínimo de 01 (uma) Entrada Auxiliar RCA Mínimo de 01 (uma) Conexão USB Resposta de Frequência: de 10Hz a 20Khz (mínimo)	Peça	1





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Quantidade de canais de entrada principais: 12 (mínimo) Corrente elétrica: 220 volts ou bivolt (110/220)		
	6	079090008	Câmera Full-HD para vídeo conferência , agregando ao conjunto dos itens o fator visual, com a captação de imagens em ângulo e qualidade de vídeo suficientes para apresentações remotas e vídeo conferências, possuindo as seguintes características: Campo de Visão Diagonal: 90° Correção de Faixa de Luz: Automática Enquadramento: Automático Zoom mínimo: 5x Panorâmica com inclinação mínima de 45° do eixo Y / 35° eixo X Movimento da lente: Horizontal/vertical mínima de 15°/seg Qualidade de Vídeo: Full HD Resolução mínima: 1080px Velocidade FPS mínima: 24fps Conectividade: Plug and Play Controle Remoto incluído Conexão: USB	Peça	1

1.2 - Da natureza do Objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias foi instituída pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023. Desde sua criação, a Secretaria desempenhou suas atividades nas instalações da SC Par, enfrentando, dessa forma, sérias limitações em termos de infraestrutura e de recursos tecnológicos.

Com o intuito de superar essas limitações, a SPAF firmou contrato para locação de imóvel para sua sede própria desde 06 de janeiro de 2025. A partir disso, tornou-se necessário adequar o novo espaço às demandas institucionais e funcionais do órgão.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Com a implantação da nova sede da Secretaria, torna-se necessário equipar adequadamente os espaços destinados à realização de reuniões técnicas, encontros interinstitucionais, videoconferências e apresentações de projetos. A sala de reuniões, em especial, será utilizada para discussões estratégicas que envolvem a coordenação de ações com outros órgãos governamentais e o setor produtivo.

O objetivo da contratação é aumentar o conforto, a qualidade sonora e a capacidade de comunicação desta Secretaria em seu ambiente de reuniões presenciais e remotas. A instalação a que se dispõe este documento, se faz necessária para a comunicação, apresentação e recepcionamento de entidades públicas e privadas por parte desta Secretaria, além de contribuir para reuniões remotas e apresentações de projetos.

A ausência de equipamentos adequados compromete a qualidade das interações, limita a participação remota de interlocutores e dificulta o registro e a apresentação de conteúdos técnicos. Por isso, a aquisição de sistema de som, microfones, câmeras, entre outros, é indispensável para garantir reuniões produtivas, acessíveis e tecnicamente eficazes.

Reitera-se a importância desta aquisição para garantir a infraestrutura mínima e a qualidade comunicacional da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, principalmente no contato com as importantes instituições relacionadas ao uso dos Modais de transporte sob a responsabilidade desta Secretaria.

Trata-se, portanto, de um investimento necessário à operacionalização da nova estrutura da SPAF e ao fortalecimento de sua capacidade institucional.

3 - DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- ☐ Sim
☒ Não

3.2. Critério de Julgamento:

- ☒ Menor preço
☐ Maior desconto

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014).

- ☒ Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.4. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

(X) Vistoria facultativa

() Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Adotar-se-á vistoria facultativa, tendo em vista o Acórdão 714/2014 do Tribunal de Contas da União, que afirma que a exigência de vistoria ao local de execução dos serviços é somente admitida quando justificadamente imprescindível ao cumprimento adequado de obrigações contratuais.

a) Caso a empresa opte por não realizar a Vistoria Prévia, é obrigatória a entrega da declaração de conhecimento do local de serviços.

b) Caso opte por realizar a Vistoria Prévia, é obrigatória a entrega da Declaração de Vistoria Prévia.

A vistoria deverá ser agendada de segunda à sexta-feira, das 10 horas às 19 horas, por meio dos canais abaixo:

LOCAL: Rua Visconde de Cairú, nº391 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP:88.075-020

RESPONSÁVEL: Alex Sandro Goeten

E-MAIL: geafc@spaf.sc.gov.br

Observação: A data para agendamento é limitada ao penúltimo dia útil anterior à abertura da sessão.

3.5. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não

() Sim

Justificativa: Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço/fornecimento de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

3.6. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não

() Sim

Justificativa: Trata-se de contratação de simples fornecimento onde não há atuação de cooperativas no mercado.

3.7. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

() Sim

3.8. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

() Não

(x) Sim

Justificativa: Justifica-se o agrupamento em lote pela interdependência funcional dos itens, que operam de forma integrada, exigindo compatibilidade técnica para pleno desempenho. A contratação conjunta assegura que o fornecedor tenha domínio sobre os equipamentos e sua correta instalação, evitando problemas de responsabilidade entre diferentes prestadores. Além disso, promove ganhos de escala, maior economicidade e padronização dos equipamentos com a entrega de uma solução tecnológica completa e funcional.

4 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 - Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(x) Sim

Se sim, quais?

a) Catálogo do fabricante dos equipamentos referente aos itens 2 à 6 a fim de comprovar que o item cotado atende ao especificado no termo de referência.

b) Deverá ser apresentado um projeto prévio de instalação dos equipamentos, conforme informações apresentadas no item 13 - Informações Adicionais - deste Termo de Referência, contemplando o espaço físico disponível, para comprovar que a instalação, a passagem do cabeamento e demais serviços inerentes estarão adequadamente dimensionados e compatíveis com as necessidades da SPAF.

c) Declaração da Realização de Vistoria Prévia ou da Dispensa da mesma, conforme Anexo I e Anexo II deste Termo de Referência

d) Informação do Responsável Técnico pela elaboração do projeto e instalação: Nome, Cargo, CPF e telefone.

4.2 - Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

() Sim

4.3. Será exigida prova de conceito (PoC)?

(X) Não

() Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não





() Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

() Sim

5 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

5.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

5.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4. Qualificação técnica

(x) Não será exigida.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] _____

Em se tratando de serviços, indicar a parcela de maior relevância:

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Justificativa sobre a dispensa ou exigência de qualificação técnica:

Trata-se de contratação de simples fornecimento em pequena quantidade, o que não justifica a demonstração de capacidade de grande volume de entrega.

6 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias consecutivos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, que acontecerá após a aprovação do Projeto Prévio de Instalação pelo Fiscal do Contrato..

6.1.1. O regime de execução da prestação dos serviços será:

() Empreitada por preço global.

(x) Empreitada por preço unitário.

() Outro _____

6.2. Local, horário e endereço de entrega

LOCAL: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

ENDEREÇO: Rua Visconde de Cairú, nº391, Estreito –Florianópolis/SC CEP: 88075-020

HORÁRIO: 13h às 18h

6.3. Bens perecíveis

(x) Não





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % [máximo de 5%] do valor total do contrato?

(x) Não

() Sim

6.5 - Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

a) O Contratado deverá prover assistência de 06 (seis) meses de garantia pela montagem, instalação e a pronta troca de eventuais equipamentos defeituosos, incluindo periféricos e peças de acoplagem e fixação (incluindo parafusos, porcas, arruelas, forquilhas e presilhas).

b) Todos os equipamentos devem ser novos e ter o mínimo de (12) doze meses de garantia de Fábrica, assim como eventuais periféricos e complementos necessários para a instalação (exceto cabos, forquilhas, presilhas, parafusos, porcas e arruelas), cabendo ao fiscal do contrato solicitar nota adjacente para determinado item, desde que seja solicitado antes da aprovação do Projeto Prévio de Instalação.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada

Obriga-se a empresa contratada:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- m) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital:

https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Obrigações da Contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar à Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues; efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de Contratação Direta.

8 - DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☒ (x) Somente por assinatura de contrato
- ☐ () Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- ☐ () Autorização de Fornecimento





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

() Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

(x) O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O fornecimento de Bens é enquadrado como continuado, sendo o prazo de vigência da contratação de (máximo de 5 anos) contados da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1. REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

(X) INPC

8.3. Gestão e Fiscalização

Gestor:

Nome: Aline Monique Bourdot de Souza

Cargo: Assessora de Gabinete

Matrícula: 0950.391-9-01

E-mail: selic@spaf.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Alex Sandro Goeten

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 971929-0-04

E-mail: geafc@spaf.sc.gov.br

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 - Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 20 (vinte) dias corridos após a comunicação de rejeição dos bens;

O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega, mediante assinatura do fiscal do contrato, para a constatação da integridade física dos mesmos;

O recebimento definitivo se dará em até 30 (trinta) dias após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e seus Anexos e da proposta da Fornecedora;





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prazo de liquidação do documento fiscal: Até o 20º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável;

Prazo de pagamento: Até o 30º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável;

9.2. Em se tratando de serviços, indicar os critérios de medição abaixo:

Mediante a aprovação do Fiscal do contrato no que se refere a conformidade com os requisitos do edital e seus anexos.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza Despesa	Fonte
290001 – Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias	15657	33903925 33903029 44905233	1.500.100.000

11 - DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado é de **R\$ 77.342,02 (Setenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**.

12 - INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Aline Monique Bourdot de Souza
Cargo: Gerente de Licitações e Contratos
Matrícula: 950.391-9-01
E-mail: selic@spaf.sc.gov.br

13 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 - Informações mínimas do Projeto

a) Plano de passagem de cabos e modelo de fixação (garantindo a ocultação de fiação e a adaptação estrutural e arquitetônica da sala)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Disposição dos Equipamentos: Disposição de cada item e sua localização dentro do ambiente físico (sala de Reuniões da sede da SPAF).

13.2 - Condições Específicas da Prestação do Serviço

a) O cabeamento deverá ser via dutos acoplados ao solo, acima do forro (gesso do teto) ou circundando canaletas já existentes na mesa de reunião, respeitando as especificações da sala e mantidos ocultos dos usuários e visitantes

b) O equipamento deverá ser instalado obedecendo a lotação máxima da sala que são (18) dezoito pessoas

c) A aquisição e instalação dos equipamentos devem ser aprovadas pelo fiscal do contrato, mediante apresentação de projeto prévio de instalação

d) A montagem definitiva deverá estar apta para o funcionamento, sem necessidade de operações ou ajustes que fujam do escopo do usuário final, sem necessidade de atribuições técnicas

e) O Proponente deverá prover assistência de (12) doze meses, pela montagem e de pronta troca de eventuais equipamentos defeituosos

f) Todos os equipamentos devem ter o mínimo de (12) doze meses de garantia de Fábrica, assim como eventuais periféricos e complementos necessários para a instalação (exceto cabos)

g) As caixas de som devem ser embutidas no forro/teto (com a forma de fixação aprovada pelo Fiscal no Projeto Prévio de instalação)

h) A câmera deve ser fixada em suporte apropriado no forro/teto sem impossibilitar o raio de movimentação da mesma, tanto no eixo vertical quanto horizontal (Com a forma de fixação aprovada pelo fiscal do contrato, no Projeto Prévio de Instalação).

13.3 – Condições Gerais da Prestação do Serviço

a) A Contratada, para efetivar a instalação, só o fará após decisão afirmativa do Fiscal do contrato quanto ao projeto prévio de instalação apresentado.

b) A Contratada, deverá obedecer fielmente o projeto prévio aprovado pelo fiscal do contrato na execução da instalação.

c) A aquisição e instalação dos equipamentos devem ser aprovadas pelo fiscal do contrato, mediante apresentação de projeto prévio de instalação.

d) A montagem definitiva deverá estar apta para o funcionamento, sem necessidade de operações ou ajustes que fujam do escopo do usuário final, sem necessidade de atribuições técnicas.

e) As caixas de som deverão ser embutidas (com a forma de fixação aprovada pelo Fiscal do contrato no Projeto Prévio de instalação), respeitando o desejo arquitetônico da contratante.

f) O projeto prévio de instalação deve levar em consideração o Designer da sala (Decoração, mobiliário, cores, padrões e formas), satisfazendo o que almeja a contratante no quesito estético, em caso negativo reserva-se o direito da não aprovação do Projeto Prévio de Instalação.

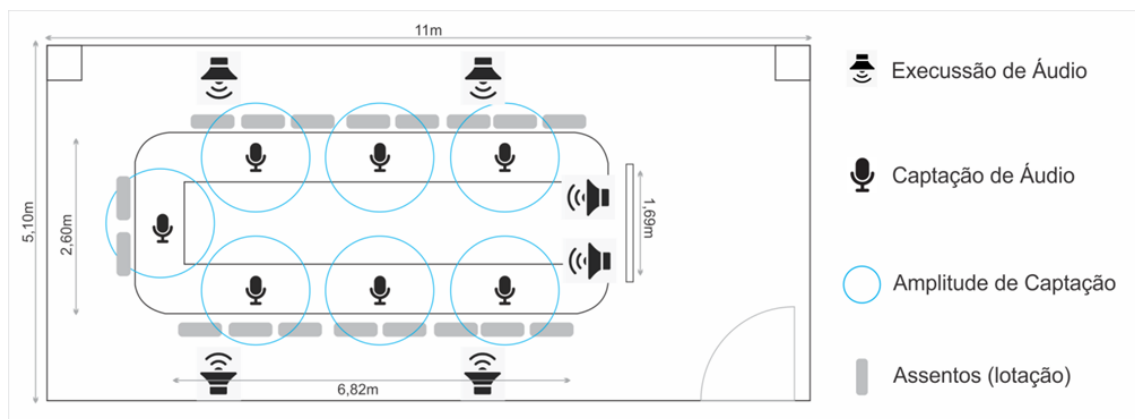
13.4 - Layout e Imagens da Sala de Reunião com as respectivas informações necessárias à elaboração do projeto prévio





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os itens caracterizados como principais foram regidos em quantidades que suportem a demanda da sala. Neste caso, tem-se as seguintes averiguações:



01 – Da Microfonação da Sala:

Os microfones serão omnidirecionais, ou seja: captam sinais de áudio dentro de um raio específico a partir do eixo central. Neste caso, optou-se por uma força de captação mínima de (01) um metro de diâmetro. Pois assim, disposto de forma correta pode-se com apenas (07) sete microfones suprir toda a sala.

Sendo:

- (08) oito lugares (assentos) por lateral da mesa (x2) + (02) dois assentos para Secretário e Adjunto da pasta, totalizando (18) Dezoito lugares.
- Com (07) sete Microfones omnidirecionais com amplitude mínima de (01) um metro de diâmetro.

Conforme figura acima

02 - Da Potência de Sinal (Potencializadores de Alimentação das Caixas Acústicas):

- a) Compatível com os Auto-Falantes a serem instalados
- b) Opção de conexão em estéreo (L/R) e mono
- c) Compatível com a voltagem do local da instalação
- d) Potência de Sinal: 120W RMS (L) + 120W RMS (R) -
- e) Impedância: 2 Ohms por saída
- f) Entrada balanceada em XLR
- g) Saída em Terminal compatível com engate único aos auto falantes

03 – Da Execução de Áudio da Sala:

Os auto-falantes que amplificam o áudio dos microfones ou de aparelhos acessórios (TV, Câmera, etc...), optou-se por um mínimo de 16 (Dezesseis) Watts RMS individuais, como sendo o mínimo aceitável.

Cálculo de caixa de som para ambientes corporativos

Nos ambientes corporativos geralmente são utilizadas múltiplas caixas de som em sequência. A previsão, então, é de 2 W a 10 W por caixa de som. Isso, mesmo que a caixa de som tenha muita





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

potência (30 W – 60 W – 100 W), porque o mínimo para suprir a caixa de som é 2 W. Então esse cálculo é feito com a seguinte fórmula:

Quantidade de caixas pretendidas: 06 caixas de embutir de 16 W (8 Ohms);

Potência “mínima” de saída do amplificador: 96 W (exemplo Slim 1000 app);

Potência saída do amplificador / quantidade de caixas.

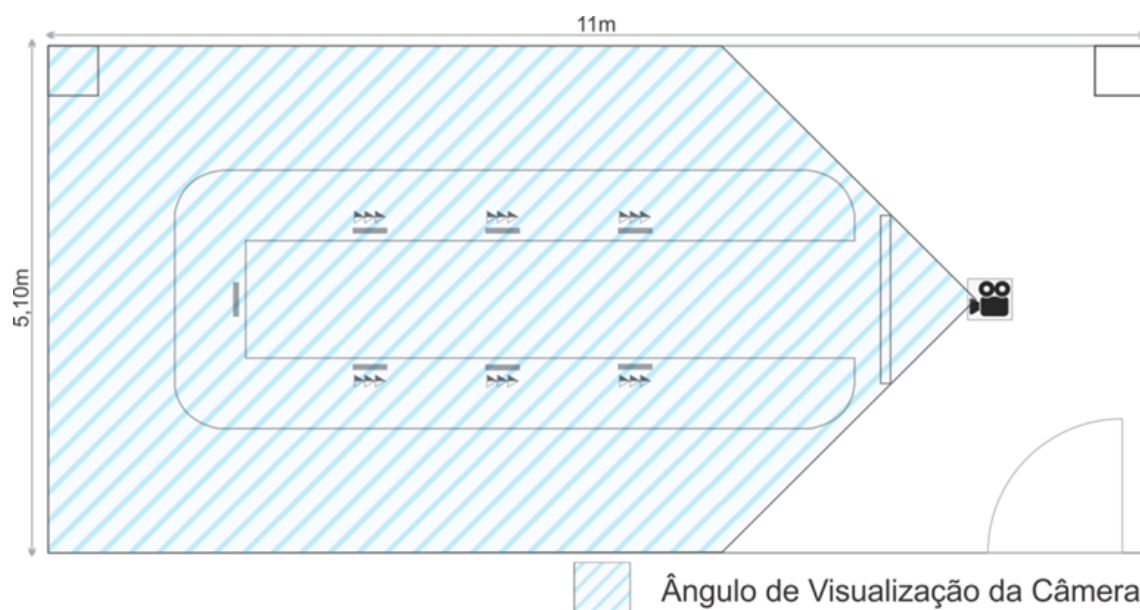
Ou seja, $96/06 = 16$ W RMS por caixa de som

Fonte: <https://www.audioprime.com.br/blog/como-calcular-a-quantidade-de-caixas-de-som-para-seu-ambiente>

Sendo:

- 56m² (cinquenta e seis metros quadrados) de ambiente a ser considerado.
- Com 96W RMS de potência totais para cobertura da metragem (1,71 watt por m²).
- Para melhor divisão do som e amplitude sonora, optou-se pela divisão em seis caixas de 16W RMS.

Conforme figura acima



04 – Da Captura de Vídeo:

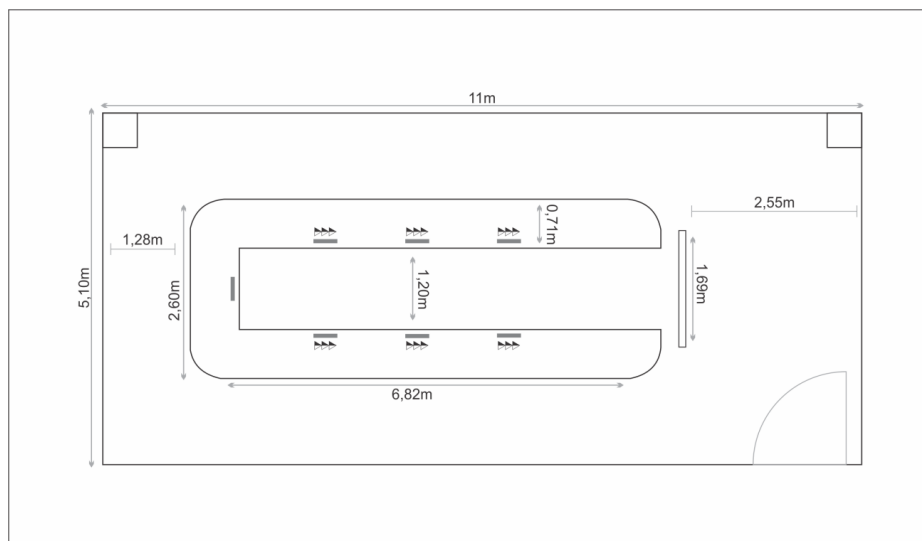
- Para a Câmera de vídeo conferência, buscou-se a qualidade referente ao utilizado no mercado com as seguintes particularidades:
- Ângulo de captação de vídeo com a possibilidade de gravação de toda a extensão da sala, para isso a necessidade de ângulo de 90° e possibilidade de ajustes em caso de menor quantidade de participantes.
- A qualidade da Imagem deve ser Full High Definition com o mínimo de 1080px.
- O Zoom óptico da câmera deve ser o mínimo necessário para que possibilite a utilização desde a capacidade máxima (lotação) da sala, até uma pequena videoconferência do Secretário da Pasta, sem que se precise ajustar todo o ambiente, alterando posição dos equipamentos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conforme figura acima



**Metragem aproximada da sala*



**Visão entrada*





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Visão de Fundo da sala*



**Vista das caixas de solo para passagem de cabos*

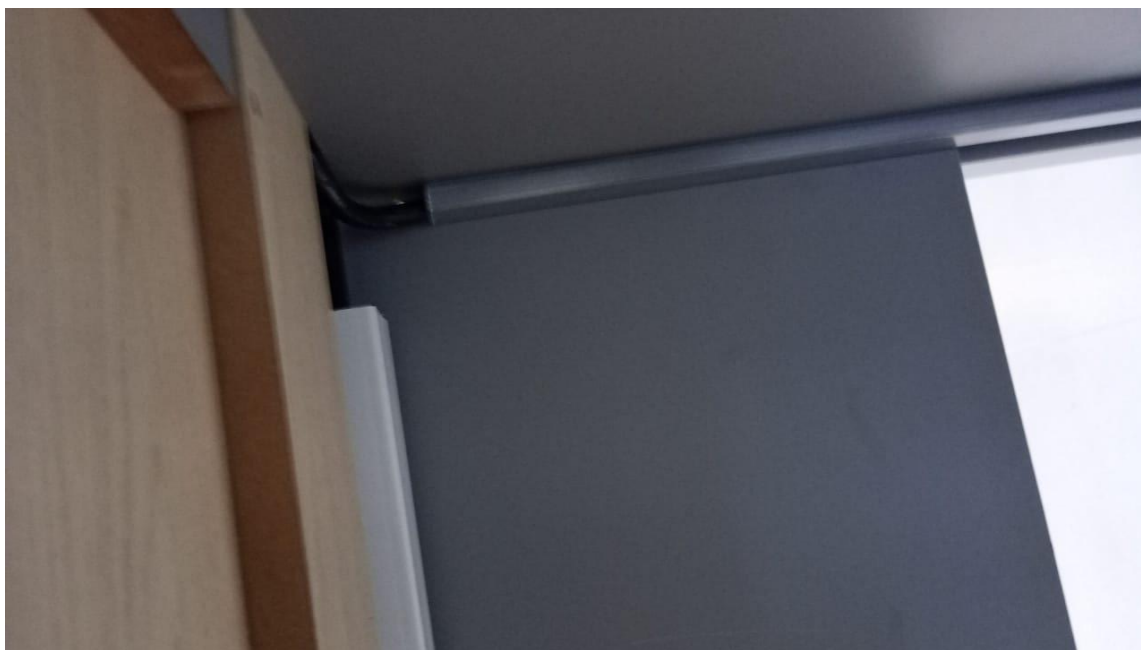




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Saída de fiação no tampo de mesa*

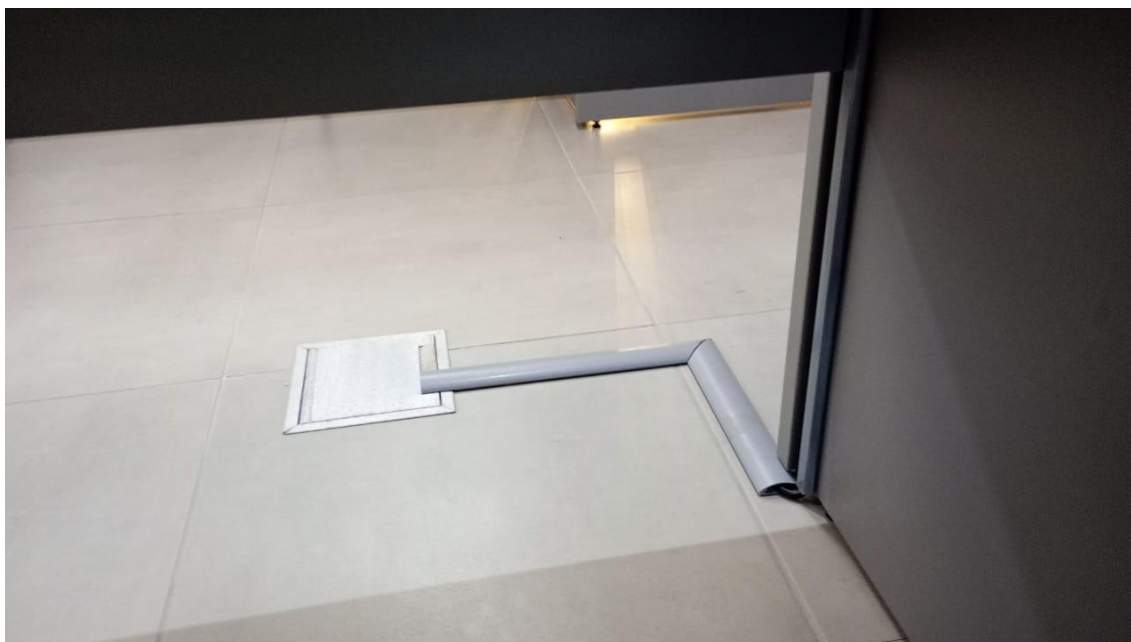


**Canaletas para fiação contidas na mesa de reuniões*



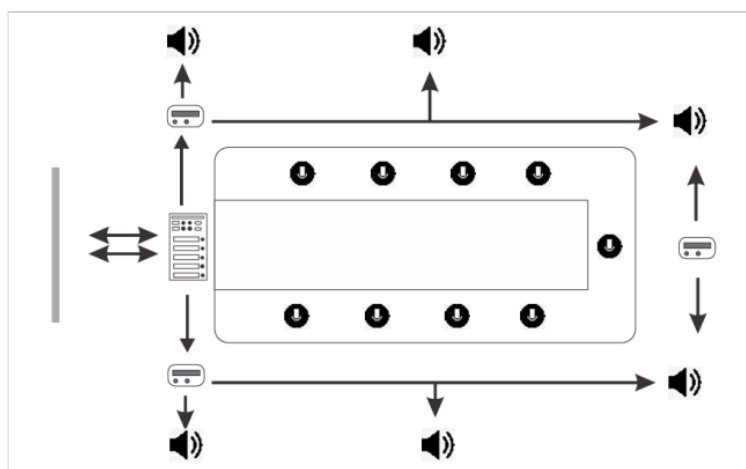


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Passagem de fios padrão da caixa de solo para a mesa (vão central)*

Sala de Reunião SPAF



Itens Sugeridos:

- 06 - Alto falantes 6 polegadas (caixa acustica)
 - 03 - Amplificadores/potencializadores
 - 01 - mesa de som receptora/amplificadora 12 canais
 - 09 - microfones de mesa
- Fixação das caixas (opções):**
- Na parede com suporte
 - Mini pedestal
- Opcionais para gravações:**
- Interface de áudio USB
 - Câmera

** Sugestão de formatação do projeto prévio de instalação*

ALEX SANDRO GOETEN
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)





ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome)....., Responsável legal da
empresa CNPJ no
.....
Endereço:.....Fone:.....
..... E-mail:

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital XXX/2025, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vinculam nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

....., de de 2021.

Nome e assinatura do responsável pela empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONCORDÂNCIA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório do Edital XXX/2021 da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, que a licitante _____, representada legalmente pelo Sr(a). _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ no _____, instalada a _____, na cidade de _____ - _____, compareceu ao local da montagem e instalação referentes ao objeto do Edital XXX/2025, conforme posições do termo de referência, tomou conhecimento, em visita técnica, das condições ambientais e técnicas que condicionam a Contratação de empresa para montagem e instalação na sede desta Secretaria (R Visconde de Cairú, nº 391 – 1º andar - Estreito, Florianópolis - SC, 88075-020). Durante a vistoria supracitada, a empresa inspecionou os locais a serem avaliados para a execução dos serviços, esclarecendo todas as dúvidas pertinentes ao objeto desta licitação.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Empresa

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

_____, ____ de _____ de _____.

(carimbo e assinatura do representante legal da declarante)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **611GB9HK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MONIQUE BOURDOT DE SOUZA (CPF: 035.XXX.589-XX) em 31/07/2025 às 15:07:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/08/2020 - 09:06:08 e válido até 03/08/2120 - 09:06:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1BBRI8zNzYxMV8wMDAwMDIyM18yMjNfMjAyNV82MTFHQjllSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SPAF 00000223/2025** e o código **611GB9HK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.